

ATO Nº 098/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

Considerando o Mem. Gab/APGJ/Nº 241/2017 que apontou a necessidade de recompor os quadros de servidores deste Ministério Público;

Considerando a necessidade de servidores com cargo de Analista Ministerial Especializado – Especialidade: Administração e Técnico Ministerial – Especialidade: Técnico Administrativo, conforme Mem/DG/MP Nº 328/2017, do Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça ;

Considerando os reiterados contingenciamentos orçamentários que impedem esta Administração de ampliar o quadro de pessoal neste momento, seja por concurso ou contratação;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 1º de dezembro de 2017, os Atos nºs 104/2016 e 006/2017, publicados no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, que cederam à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins as servidoras **CLEIDE CARDOSO DE ALMEIDA**, Técnico Ministerial, Especialidade: **Assistência Administrativa**, matrícula nº 30701 e **IVANA CRISTINA MONTEIRO TOLENTINO LABRE**, Analista Ministerial Especializado – Administração, matrícula nº 37501.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de novembro de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça